



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.310, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 1511

Data: 01/09/2025

**“DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE UMA VAGA DO CARGO EFETIVO DE MERENDEIRA, EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO”**

**KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II e no art. 88, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** o disposto no Anexo V da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 (Plano de Cargos e Vencimentos do Quadro Geral da Prefeitura do Município de Cajamar).

**Considerando** a comunicação da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos de que a servidora pública **SONIA DA SILVA – RE nº 11.081**, teve deferido seu pedido de aposentadoria por tempo de contribuição, a partir de 01/09/2025, conforme Ofício IPSSC nº 43/2025 - ASB, expedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica extinto uma vaga do cargo efetivo de **MERENDEIRA**, nos termos do Anexo V da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, em virtude de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** da servidora pública **SONIA DA SILVA – RE nº 11.081**, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2025.04.18046P.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 1º de setembro de 2025.

**KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo